



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 19.11.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO EM, 19 de novembro de 1992


SORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- PREFEITO -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 711.325.000,00 (Setecentos e Onze Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), destinado a reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

01.0 - PODER LEGISLATIVO

01.1 - Câmara Municipal

0101001.2.001	-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	116.875.000,00
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	6.750.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000.000,00
0181492.2.008	-	Dispêndios c/ pagamento do Pessoal Inativos.	
3.2.5.1.00	-	Inativos.....	33.000.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

0181486.2.009	-	Dispêndios c/ Pagamento de Sa- lário Família do Pessoal Inati- vos.	
3.2.5.3.00	-	Salário Família.....	1.125.000,00
0181492.2.010	-	Dispêndios c/ Pagamento de O- brigações Patronais do IPSEP e Indenizações Trabalhistas.	
3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	2.250.000,00
		<u>02.0 - PODER EXECUTIVO</u>	
		<u>02.1 - Gabinete do Prefeito</u>	
0307020.2.011	-	Manutenção das Atividades do Ga- binete do Prefeito.	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	4.000.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000.000,00
		<u>05.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMEN-</u> <u>TO</u>	
		<u>05.1 - Gabinete do Secretário</u>	
0309040.2.022	-	Contribuição p/ Manutenção das A- tividades da Assessoria Municipa- lista.	
3.2.3.3.00	-	Contribuições Correntes.....	1.800.000,00
		<u>06.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRA-</u> <u>ÇÃO</u>	
		<u>06.3 - Departamento de Material</u> <u>e Patrimônio</u>	
0307021.2.029	-	Manutenção das Atividades do Depar- tamento de Material de Patrimônio.	



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	30.000.000,00
0307020.2.025	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	5.000.000,00
		07.0 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
		07.2 - <u>Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização</u>	
0308030.2.033	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.	
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000.000,00
		08.0 - <u>SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO</u>	
		08.1 - <u>Gabinete da Secretária</u>	
0807020.2.042	-	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	6.000.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	800.000,00
		09.0 - <u>SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS</u>	
		09.2 - <u>Departamento de Desportos</u>	
0846224.1.022	-	Aquisição de Luminárias e Equipamentos p/ o Estádio Municipal.	
4.1.2.0.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....	8.000.000,00
0846224.2.058	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Desportos.	
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	31.000.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

0846224.2.060	-	Contribuição p/ o Clube Esportivo do Salgueiro.	
3.2.3.1.00	-	Subvenções Sociais.....	1.000.000,00
		10.0 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
		10.2 - <u>Departamento de Assistência Médica</u>	
1375428.2.067	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Médica.	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	16.000.000,00
1375428.2.069	-	Contribuição p/ Manutenção das Atividades do BENFAM.	
3.2.2.2.00	-	Transferências aos Estados e ao Distrito Federal.....	1.600.000,00
		11.0 - <u>SECRETARIA DE HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
		11.2 - <u>Departamento de Assistência Social e Comunitária</u>	
1584492.2.088	-	Dispêndios com o PASEP.	
3.2.8.0.00	-	Contribuição p/ Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	20.000.000,00
1581486.2.076	-	Dispêndios c/ Auxílio de Doença, Medicamentos, ataudes e Outras Correlatas.	
3.2.5.9.00	-	Outras Transferências à Pessoas	60.000.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

1581487.2.081	-	Dispêndios c/Registros, Fotografias, Carteiras de Identidade e Outras Correlatas.	
3.2.5.9.00	-	Outras Transferências à Pessoas.....	4.000.000,00
1582492.2.084	-	Dispêndios c/Pagamento das Obrigações Patronais ao IPSEP.	
3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	55.000.000,00
		12.0 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
		12.2 - <u>Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros</u>	
0416096.2.094	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros.	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	5.000.000,00
		13.0 - <u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</u>	
		13.3 - <u>Departamento de Limpeza Pública</u>	
1060325.2.103	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública.	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	6.000.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	4.000.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870
SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

0842025.1.042	- Construção de Prédios Escolares, no Município.	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	24.125.000,00
0843197.1.044	- Continuação das Obras de Prédio da Escola Técnica Agrícola de Umás.	
4.3.2.1.00	- Transferência à União.....	80.000.000,00
1058575.1.050	- Construção de Calçamento em Artérias Públicas, no Município.	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	100.000.000,00
1060327.2.107	- Manutenção das Atividades do Departamento de Iluminação Pública	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos.....	20.000.000,00
1060328.2.108	- Manutenção das Atividades do Departamento de Praças, Parques e Jardins.	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos.....	30.000.000,00
	14.0 - <u>SECRETARIA DE TRANSPORTE</u>	
	14.2 - Departamento de Serviços Rodoviários	
1688534.2.112	- Manutenção das Atividades do Departamento dos Serviços Rodoviários.	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	6.000.000,00
	TOTAL.....	711.325.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870
SALGUEIRO - PERNAMBUCO

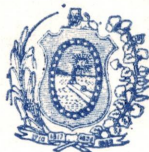
OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de:

a) - A importância de Cr\$ 240.600.000,00 (Duzentos e Quarenta Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros), por conta das Anulações Orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>02.0 - PODER EXECUTIVO</u>	
	<u>02.1 - Gabinete do Prefeito</u>	
0307020.2.011	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	15.000.000,00
	<u>06.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	<u>06.1 - Gabinete do Secretário</u>	
0307020.2.025	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	17.000.000,00
	<u>06.3 - Departamento de Material e Patrimônio</u>	
0307021.2.029	- Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimônio.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	30.000.000,00
	<u>07.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
	<u>07.1 - Gabinete do Secretário</u>	
0308020.2.031	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	5.800.000,00
		07.2 - <u>Departamento de Tribu</u> <u>tação, Arrecadação e</u> <u>Fiscalização</u>	
0308030.2.033	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	22.000.000,00
		08.0 - <u>SECRETARIA ESPECIAL</u> <u>DE EDUCAÇÃO</u>	
		08.2 - <u>Departamento do Ensino</u> <u>Pré-Escolar</u>	
0341185.2.047	-	Manutenção das Atividades das Creches Municipais.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	8.000.000,00
0842188.2.050	-	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	60.000.000,00
		09.0 - <u>SECRETARIA DE CULTURA</u> <u>E DESPORTOS</u>	
		09.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0807020.2.056	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Cul tura e Desportos.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	10.000.000,00
		09.2 - <u>Departamento de Despor</u> <u>tos</u>	
0846224.2.058	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Desportos.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	6.000.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870
SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

	10.0 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
	10.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
	<u>rio</u>	
1307020.2.065	- manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	7.000.000,00
	10.2 - <u>Departamento de Assistência Médica</u>	
1375428.2.067	- Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Médica.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	9.000.000,00
	11.0 - <u>SECRETARIA DE HIGIENE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	11.1 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
	<u>O.</u>	
1507020.2.073	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	5.000.000,00
	11.2 - <u>Departamento de Assistência Social e Comunitária</u>	
1581487.2.083	- Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social e Comunitária.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	8.000.000,00
	12.0 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
	12.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870
SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

0407020.2.089	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	12.000.000,00
		12.2 - <u>Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros</u>	
0416096.2.094	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
		13.0 - <u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</u>	
		13.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1007020.2.096	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
		13.2 <u>Departamento de Obras Públicas</u>	
1058575.2.100	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Pública.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	5.500.000,00
		13.3 - <u>Departamento de Limpeza Pública</u>	
1060325.2.103	-	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública.	
3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
		13.4 - <u>Departamento de Cemitérios Públicos</u>	



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1098/92 -

1060326.2.105	- Manutenção das Atividades do Departamento de Cemitérios Públicos.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	3.000.000,00
	13.6 - <u>Departamento de Praças, Parques e Jardins</u>	
1060328.2.108	- Manutenção das Atividades do Departamento de Praças, Parques e Jardins.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
	14.0 - <u>SECRETARIA DE TRANSPORTE</u>	
	14.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1607020.2.110	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	4.300.000,00
	TOTAL.....	<u>Cr\$240.600.000,00</u>

b) - E a quantia de Cr\$ 470.725.000,00 (Quatrocentos e Setenta Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Orçamentária arrecadada mês a mês no corrente exercício.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de novembro de 1992.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- PRESIDENTE -



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

x.
- LEI Nº 1098/92 -

Pedro Pereira de Lima
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º SECRETÁRIO -

Pedro Pereira Neto

PEDRO PEREIRA NETO

- 2º SECRETÁRIO -